

TAURUS ARMAS S.A.
CNPJ 92.781.335/0001-02
NIRE 43300007391

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2025

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** 21 de julho de 2025, às 9 horas, na sede social de Taurus Armas S.A. ("Companhia"), na Avenida São Borja, nº 2181, Prédio "A", na cidade de São Leopoldo, estado do Rio Grande do Sul.
- II. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, ficam dispensadas as formalidades de convocação.
- III. **MESA:** Presidida pelo Sr. Bernardo Simões Birmann, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pelo Sr. Neandro Bagatini Lazon, nos termos do artigo 14, do Regimento Interno do Conselho de Administração.
- IV. **ORDEM DO DIA:** Apreciar e aprovar a abertura de filial da Companhia ("Ordem do Dia").
- V. **DELIBERAÇÕES:** Colocada a matéria da Ordem do Dia em discussão e posterior votação, os conselheiros, de maneira unânime, deliberaram por:
- (i) Aprovar a abertura da filial da Companhia na cidade de São Leopoldo, estado do Rio Grande do Sul, na Av. John Kennedy, nº 1924, bairro Santa Teresa, CEP 93035-003 ("Filial São Leopoldo");
- (ii) Os conselheiros declaram, ainda, que a Filial São Leopoldo desempenhará as seguintes atividades: **(ii.1)** indústria e o comércio de: a) armas, peças para armas, algemas, artefatos de couro para uso e porte de armas, tais como cintos, cinturões e coldres; b) munição, componentes e matérias-primas para munição; c) ferramentas manuais, artigos de cutelaria, ferramentas de corte, máquinas operatrizes e ferramental de produção; d) coletes à prova de balas, roupas e acessórios destinados à proteção e segurança pessoal; e) produtos de segurança diversos para uso militar, policial, civil ou ainda para a prática de esportes; f) aparelhos e instrumentos de sinalização, alarme, controle, inspeção, proteção e segurança; g) roupas e acessórios do vestuário, bem como para a prática de esportes; h) peças forjadas; **(ii.2)** prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência técnica nos ramos de atividade retro mencionados; **(ii.3)** prestação de serviços especializados de assistência técnica e de engenharia de produto; **(ii.4)** a prestação de serviços de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; e **(ii.5)** a prestação de serviços de testes e análises técnicas.
- (iii) Os conselheiros autorizam os diretores a praticarem todos e quaisquer atos necessários ao registro e publicação da presente ata nos órgãos competentes, bem como a praticar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da abertura da filial ora aprovada.

VI. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, a qual foi lida, aprovada e firmada por todos os presentes.

Bernardo Simões Birmann
Presidente do Conselho de Administração

Sérgio Laurimar Fioravanti
Vice-Presidente do Conselho de Administração

José Paulo Dornelles Cairoli
Marcelo Munhoz Auricchio
Magno Neves Fonseca
Conselheiros

Declaro que a presente é cópia fiel e extraída do original.

São Leopoldo, 21 de Julho de 2025.

Neandro Bagatini Lazon
Secretário